



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA – SAAE
CNPJ: 02.504.112/001/05

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida nos termos da Resolução nº. 11.535/TCM-PA, de 01 de julho de 2014, e suas alterações, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **02032023/01/**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

UNIDADE GESTORA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**

VENCEDOR: GOMES E PRIORE LTDA CNPJ: 34.882.134/0001-03, VALOR TOTAL R\$ 766.450,00 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.

Verificou-se, que o processo em análise foi devidamente formalizado e autuado, iniciou-se por meio de expediente administrativo com a respectiva autorização do ordenador, indicação do seu objeto, informação de dotação orçamentária, consta nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, foi dada ampla publicação do edital, bem como, os documentos e certidões apresentados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o solicitado no edital do certame.

Cabe ressaltar que, 01 (uma) empresa apenas apresentou proposta para este Pregão, conforme relatório de participação, ao final do certame sagrou-se vencedora apenas a empresa retro mencionada. Todos os eventos foram registrados na ata final de realização do pregão.

Além disso, a Assessoria Jurídica do SAAE, emitiu parecer favorável acerca da legalidade e regularidade das minutas do edital e anexos e minuta do contrato do processo licitatório, conforme o Parecer.

Portanto, com base nas regras insculpidas na Lei 10.520/2002 em conjunto com a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o Processo Licitatório encontra-se: **(X)** Revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a Autarquia SAAE.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado está em ordem, podendo a Autarquia pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE DOM ELISEU

ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA – SAAE
CNPJ: 02.504.112/001/05

Por fim, orienta-se que seja promovida a publicidade deste processo no Portal de Transparência deste Município (www.domeliseu.pa.gov.br), ao mesmo tempo, que também seja incluído no Mural de Licitações do TCM/PA em atendimento a Resolução nº. 11.535/TCM-PA e suas alterações.

Dom Eliseu (PA), 24 de março de 2023.

RANIEILYSOUSA LIMA
Controladora Interna do SAAE
Portaria nº 005/2023/SAAE